



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 08/2026

À Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Implantação/fortalecimento da Sala de Recursos Multifuncionais nas unidades escolares da rede municipal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 284, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao setor competente da Prefeitura que seja realizada a implantação e/ou fortalecimento da Sala de Recursos Multifuncionais nas unidades escolares da rede municipal de ensino, como parte integrante do Atendimento Educacional Especializado (AEE), destinado aos estudantes da Educação Especial.

JUSTIFICATIVA

A Sala de Recursos Multifuncionais é um serviço educacional previsto nas políticas públicas de educação inclusiva, cuja finalidade é oferecer apoio pedagógico especializado, de forma complementar ou suplementar, aos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA), altas habilidades/superdotação, dentre outros que apresentem necessidades educacionais específicas.

Ressalta-se que o AEE não substitui a escolarização em classe comum, sendo realizado no contraturno escolar, assegurando que o aluno permaneça regularmente matriculado e frequentando a sala de aula regular, em consonância com os princípios da educação inclusiva.

A Sala de Recursos Multifuncionais tem como principais funções:

- Desenvolver a autonomia dos estudantes;
- Promover a acessibilidade pedagógica;
- Adaptar materiais e recursos didáticos;
- Ensinar o uso de recursos de tecnologia assistiva;



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

- Trabalhar habilidades específicas que favoreçam o processo de aprendizagem e participação escolar.

A oferta desse serviço é garantida pela Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), pelo Decreto nº 7.611/2011 e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), sendo o atendimento realizado por professor com formação específica em Educação Especial, responsável pelo AEE.

A presente indicação visa assegurar o direito à educação inclusiva, promovendo equidade, desenvolvimento pedagógico e melhores condições de aprendizagem aos estudantes público-alvo da Educação Especial no município.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2026.

Moisés Gustavo da Cunha
Vereador

Página de assinaturas



Moisés Cunha
052.526.556-26
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 20 fev 2026
10:38:41 |  | Moisés Gustavo da Cunha criou este documento. (Email: vereadormois@camaraitatiaiucu.mg.gov.br, CPF: 052.526.556-26) |
| 20 fev 2026
10:38:42 |  | Moisés Gustavo da Cunha (Email: vereadormois@camaraitatiaiucu.mg.gov.br, CPF: 052.526.556-26) visualizou este documento por meio do IP 45.191.216.69 localizado em Itatiaiuçu - Minas Gerais - Brazil |
| 20 fev 2026
10:38:45 |  | Moisés Gustavo da Cunha (Email: vereadormois@camaraitatiaiucu.mg.gov.br, CPF: 052.526.556-26) assinou este documento por meio do IP 45.191.216.69 localizado em Itatiaiuçu - Minas Gerais - Brazil |

